



**ATA DO PREGÃO – CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS,**

Ata 26/2022

**LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO.**

Data: 27 de Maio de 2022.

Horário: 09h

Certame: Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços nº 02/2022.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTOS.**

Prazo de execução: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Superintendência Solicitante: Superintendência Municipal de Lazer.

Pregoeiro e Equipe de Apoio: Vanessa Moraes Skielka Silva Pregoeira;

Ana Beatriz Vilela Equipe de Apoio.

Gilbert Pereira Castro Equipe de Apoio.

<b>EMPRESA PARTICIPANTE/REPRESENTANTE</b>	<b>CNPJ/CPF/RG</b>
<b>ILUMINA BRASIL, TRANSPORTES, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME</b> <b>RITA CAROLINE RODRIGUES GUERZONI</b>	<b>CNPJ:</b> <b>14.497.635/0001-50</b> <b>CPF: 044.796.806-83</b>
<b>LONAS OLIVEIRA LOCAÇÃO LTDA</b> <b>MARDOQUEU DAS FLORES OLIVEIRA</b>	<b>CNPJ:</b> <b>06.073.778/0001-07</b> <b>CPF 495.683.886-72</b>
<b>SCUTARI E MONROE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA</b> <b>ME</b> <b>DIEGO SCUTARI</b>	<b>CNPJ:</b> <b>15.581.346/0001-06</b> <b>CPF 056.322.256-58</b>

A sessão de abertura do procedimento licitatório do Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços nº 02/2022 foi marcada para o dia 27 de maio de 2022 e publicada no Jornal Diário de Pouso Alegre/MG na data de 12 de maio de 2022, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais na data de 12 de maio de 2022, na AMM na data de 12 de maio de 2022 no site [www.pousoalegre.mg.gov.br](http://www.pousoalegre.mg.gov.br), bem como, o aviso de edital foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura e a sessão foi transmitida pela plataforma de compartilhamento de vídeos <https://www.youtube.com/>. No dia e hora supramencionados, realizou-se a Sessão Pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial das empresas, na presença da Pregoeira e de sua equipe de apoio. Foi aberta a sessão pública, iniciando o período

R  
J  
PJ  
AO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



de recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar (envelopes de proposta comercial e documentação) e de identificação/credenciamento dos representantes legais, para procederem às atividades pertinentes ao presente pregão, conforme previsto no edital, tendo sido recebido os envelopes da empresa acima elencada. Dando continuidade, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio efetuaram a análise do cumprimento das condições estabelecidas para a habilitação preliminar por parte da empresa participante. As propostas comerciais apresentadas pelos licitantes foram analisadas pela Pregoeira e a Equipe de Apoio, tendo como base de avaliação as determinações do caderno convocatório. Foi prosseguida a sessão com a fase de lances, ocasião em que as empresas classificadas tiveram a oportunidade de negociar os valores propostos. Levando em consideração o critério de julgamento chegou-se aos seguintes resultados:

DESCRIPTIVO DO LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE
LOTE 01 – SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURAS E CADEIRAS.	<b>R\$ 190.000,00</b>
LOTE 02- PALCOS, PISOS, CAMAROTE, GRADES E CAMARIM.	<b>R\$ 970.000,00</b>

Em consonância com dados elencados no quadro supra foram negociadas valores ofertados com a empresa **SCUTARI E MONROE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME** neste ato representado pelo representante Diego Scutari, descrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 056.322.256-58 e o Registro Geral nº MG-11.777.156 SSP MG referente ao **LOTE 1** rematando na importância de **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais). No que concerne ao **LOTE 2** foi negociado com a empresa **LONAS OLIVEIRA LOCAÇÃO LTDA** neste ato representado pelo representante Mardoqueu das Flores Oliveira descrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 495.683.886-72 e o Registro Geral nº M6.969.321 SSP MG totalizando a soma do **LOTE 2** no montante de **R\$ 970.000,00** (novecentos e setenta mil reais). Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope nº 02-**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, das empresas vencedoras. No que se refere à documentação habilitatória da empresa **SCUTARI E MONROE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME** no que tange a prova de regularidade para com a Fazenda do Município prevista no instrumento convocatório no item 10.1.4, alínea C e a Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual previsto na cláusula 10.1.4 na alínea E, tais documentos se encontram fora da vigência e por se tratar de empresa de microempresas e/ou empresas de pequeno porte seguiu o requisito exigido na 10.1.4 na alínea H. Ressalta-se que, na tentativa de apressurar os tramites da sessão a Pregoeira tentou por inúmeras vezes consultar as Certidões Negativas vencidas, porém não obteve sucesso em sua pesquisa. Assim o licitante fica

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

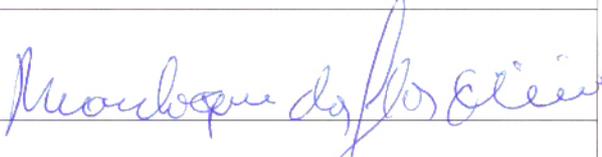


intimado a regularizar tais documentações no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, consoante item 10.1.4 na alínea I do instrumento editalício. Os documentos da empresa **LONAS OLIVEIRA LOCAÇÃO LTDA** foram conferidos, estando estes em conformidade com o instrumento convocatório em cópias reprográficas com originais para autenticação ou autenticadas e em sua integralidade. Por um reajuste realizado pelo sistema IPM as propostas elencadas acima foram readequadas para o **LOTE 1** na importância de **RS 189.999,47** (cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos) e no **LOTE 2** na soma de **R\$ 969.999,73** (novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), sendo comunicado aos licitantes referente ao ajuste, onde ambos não se manifestaram contra as alterações. Nos termos do Artigo 4º, da Lei 10.520/02, que tratam do recurso: *"XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos"*. Harmônico aos dizeres do artigo infra, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos; a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira aos vencedores; **perguntado aos licitantes presentes sobre a intenção de interposição de recurso, os mesmos se manifestaram pela NÃO INTERPOSIÇÃO.** Nada mais havendo a tratar e para constar, eu, Ana Beatriz Vilela, membro da equipe de apoio, lavro a presente ata conforme termos e elementos a mim apresentados no ato desta sessão, que, tendo sido lida e achada em conforme, segue assinada pelos presentes.

Pouso Alegre/MG, 27 de Maio de 2022.

PREGOEIRA E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Vanessa Moraes Skielka Silva - Pregoeira	
Ana Beatriz Vilela - Equipe de Apoio	
Gilbert Pereira Castro - Equipe de Apoio	
<b>EMPRESA PARTICIPANTE /</b>	<b>ASSINATURAS</b>



REPRESENTANTE	
<b>ILUMINA BRASIL, TRANSPORTES, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME RITA CAROLINE RODRIGUES GUERZONI</b>	
<b>LONAS OLIVEIRA LOCAÇÃO LTDA MARDOQUEU DAS FLORES OLIVEIRA</b>	
<b>SCUTARI E MONROE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME DIEGO SCUTARI</b>	

19  
AO  
K  
A